



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 32, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a relatoria que aprovou o Processo nº 23422.016935/2022-40 Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP - 2023 - ILATIT.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da UNILA e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 37ª Sessão Ordinária do CONSUNI, realizada em 01 de setembro de 2022, considerando o Processo nº 23422.016935/2022-40, DECIDE:

Art. 1º Fica aprovada a relatoria que aprovou o que consta Processo nº 23422.016935/2022-40 sobre o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP - 2023 - ILATIT

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Decisão nº 32/2022/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 164, de 09 de Setembro de 2022.